



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 04/2018-CT, de 10/12/2018
CENTRO DE TECNOLOGIA**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Curso de Engenharia de Materiais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 12/12/2018 a 21/12/2018, no horário das 14h00min às 18h00min, na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, Localizada no Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela-Ininga, CEP: 64049-550; Tel: 86-32344454.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento/Curso (Unidade de lotação): Curso de Engenharia de Materiais/CT.
- b) Área da Seleção: Propriedades e Processamento dos Materiais.
- c) Número de vagas: 1 vaga
- d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Engenharia de Materiais, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica, e no mínimo, Mestre em Engenharia e Ciência dos (de) Materiais ou Engenharia mecânica.
- e) Remuneração: Anexo I
- f) Taxa de inscrição: R\$ 106,99 (cento e seis reais e noventa e nove centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral de 40 horas semanal – TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5 A seleção é para a área de Propriedades e Processamento dos Materiais, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Materiais, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Diploma ou Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (Mestre);

- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
 - d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
 - g) Foto 3 x 4;
 - h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 106,99 pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
 - i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- 4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
 - a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
 - b) Os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- 6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso de Engenharia de Materiais.
- 6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.
- 6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.
- 6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 6.10 Do horário em sala de aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas com carga horária de até 20 (vinte) horas aulas semanais.

ANEXO I

| PROFESSOR | GRADUADO | ESPECIALISTA | MESTRE | DOUTOR |
|-----------|----------|--------------|----------|----------|
| TI-40 | 3.126,31 | 3.576,28 | 4.272,99 | 5.786,47 |

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

| | |
|---------------------------------------------------------|---|
| QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO | 1 |
| NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS | 5 |

ANEXO III

TEMAS:

1. Propriedades e Processamento dos Materiais Cerâmicos
2. Propriedades e Processamento dos Materiais Metálicos
3. Propriedades e Processamento dos Materiais Poliméricos
4. Propriedades e Processamento dos Materiais Compósitos
5. Tecnologia do Vidro: propriedades, processamento e aplicações
6. Tratamentos térmicos e termoquímicos
7. Cerâmicas refratárias: processamento, especificação e aplicações.
8. Reciclagem de materiais: poliméricos, metálicos, cerâmicos e compósitos
9. Tecnologia da Borracha

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CALLISTER JR, W.D. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 7^a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

CARNIGLIA, S. C. and BARNA, G. L., Handbook of industrial refractories technology: Principles, types, properties and applications, Noyes Publications, New York, 1992.

CHIAVERINI, V., Aços e ferros fundidos, Editora da Associação Brasileira de Metais, 2002.

FERRANTE, M. Seleção de Materiais - 3^a Ed. São Paulo: Edufscar, 2014.

GARCIA, A. Solidificação – fundamentos e aplicações, UICAMP, 2001.

GARCIA, A., SPIM, J.A., SANTOS, C.A., Ensaios dos materiais, LTC, 247 pg, 2000.

HARADA, J. Moldes de injeção para termoplásticos. São Paulo: Artliber, 2004.

MANRICH, S. Processamento de termoplásticos. São Paulo: Artliber, 2005.

MARI, E. A.; Los Vidrios - Propriedades, Tecnologias de Fabricacion Y Aplicaciones - Editorial Américale, Buenos Aires, 1986.

NAVARRO, R. F, Materiais e ambiente, João Pessoa: EDUFPB, 2001.

NORTON, F. H., Introdução à tecnologia cerâmica, São Paulo: Blucher, 1973.

PIVA, A. M. WIEBECK, H. Reciclagem do Plástico – Como fazer da reciclagem um negócio lucrativo. São Paulo: Artliber, 2004.

PEREIRA, C. G., Tecnologia de produtos refratários, Piping, 1985.

RAHAMAN, M. N. Ceramic Processing and Sintering. 1st Edition, 1993.

ROSA, A.H.; FRACETO, L.F.; CARLOS, V.M. (Org). Meio Ambiente e Sustentabilidade. 1 ed. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora Ltda,2012.

SHACKELFORD, J. F. Ciência dos Materiais. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

SHACKELFORD, J., DOREMUS, R. Ceramic and glass materials: structure, properties and processing, Springer, 2008.

SOUZA SANTOS, P., Ciência e tecnologia de argilas, vol. I, São Paulo: Blucher, 1992.

SOUZA, S. A., Ensaio mecânicos de materiais metálicos, Edgard Blucher, 286 pg, 1982.

VAN VLACK, L.M. Propriedades dos Materiais Cerâmicos, Ed. Edgard Blucher, 1973.

CRONOGRAMA

| EVENTO | DATAS |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| INSCRIÇÕES | 12 a 21 de dezembro de 2018 das 14:00h às 18:00h |
| DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS | 19 de Janeiro até às 18:00h |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO | 20 de Janeiro até às 12:00h |
| JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS | 20 de Janeiro até às 18:00h |
| INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição) | 04 de Fevereiro a partir das 08:00h |
| INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS | 05 de Fevereiro a partir das 08:00h |
| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS | 06 de Fevereiro até às 18:00h |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS | 07 de Fevereiro até às 12:00h |
| JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS | 07 de Fevereiro até às 18:00h |
| RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS | 11 de Fevereiro até às 18:00h |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS | 12 de Fevereiro até às 12:00h |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 12 de Fevereiro até às 18:00h |